



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

Processo Administrativo nº 9549-1/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE PASTAS PARA ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E EXTERNOS, UTILIZADOS PELO SETOR PROTOCOLO.

II - CONTRATADA: LASER TECH COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 69.001.378/0001-06.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: O SETOR DE PROTOCOLO REALIZA A ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E EXTERNOS, BEM COMO REQUERIMENTO DE MUNÍCIPIES. DESTA FORMA, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS QUE POSSIBILITAM A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES. A MANUTENÇÃO DO USO DE PASTAS FÍSICAS, MESMO COM A IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO SEI PELA PREFEITURA E O ACESSO AINDA LIMITADO AO CIDADÃO, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO. ENQUANTO O SEI NÃO ESTIVER PLENAMENTE OPERACIONAL PARA TODOS OS USUÁRIOS, ESPECIALMENTE O PÚBLICO EXTERNO, O USO DE PASTAS FÍSICAS ASSEGURA QUE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OS ATENDIMENTOS AO CIDADÃO NÃO SEJAM INTERROMPIDOS.

SUSPENDER PREMATURAMENTE O USO DESSES RECURSOS FÍSICOS PODERIA ACARRETAR ATRASOS E DIFICULDADES OPERACIONAIS. ALÉM DISSO, A MIGRAÇÃO PARA UM SISTEMA ELETRÔNICO ENVOLVE DESAFIOS TÉCNICOS E ORGANIZACIONAIS, EXIGINDO UM PERÍODO DE ADAPTAÇÃO. NESSE CONTEXTO, O USO DE PASTAS FÍSICAS CONTRIBUI PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DOCUMENTAL, MANTER O CONTROLE DOS PROCESSOS E EVITAR PERDAS OU EXTRAVIOS. PORTANTO, DURANTE A TRANSIÇÃO, AS PASTAS FÍSICAS CONTINUAM SENDO UMA FERRAMENTA EFICAZ PARA CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS POR PARTE DOS CIDADÃOS, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO. E É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DESTAS PASTAS.

Itupeva, 05 de setembro de 2025.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública